

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Cotegipe*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 092/2024 - CONSTITUI COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO



DECRETO Nº 092/2024 - CONSTITUI COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO



PREFEITURA DE
COTEGIPE
MUITO MAIS TRABALHO!

DECRETO Nº 092/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Constitui a Comissão de Transmissão de Governo no âmbito do Poder Executivo do Município Cotegipe-Bahia e dá outras providências”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal de Nº 155/2012, com fulcro no que dispõe a Resolução do TCM/BA de Nº 1311/2012, de 29/08/2012,

DECRETA:

Art.1º - Fica constituída a Comissão de Transmissão de Governo do Município de Cotegipe/BA, no âmbito do Poder Executivo Municipal, composta pelos membros indicados pela atual Prefeita e pela Prefeita eleita, que tem como finalidade repassar informações e documentos aos representantes da nova administração, de modo a não inibir, prejudicar ou retardar as ações e serviços encetados em prol da comunidade, evitando a descontinuidade administrativa do município.

Art. 2º - A equipe de transição será composta pelos seguintes membros:

A) REPRESENTANTES DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- I – Secretário Municipal de Finanças: Gustavo de Araújo Sá Teles
- II – Procurador Municipal: Reginaldo da Mota Alcântara
- III – Assessora Jurídica: Izadora de Deus Itacarambi
- IV – Secretário Municipal de Administração: João da Cruz Alves de Jesus
- V – Secretário Municipal de Educação: Ailton dos Santos de Souza
- VI – Controlador Interno do Município: Kauann Juvêncio Mariani Passos Chaves
- VII- Responsável pelo setor contábil: Gabriela Ferraz da Silva

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com

Certificação Digital: R6S4H0AM-HIUBCPYS-OVMEQEXY-B8UCFFLY

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/cotegipe>



B) REPRESENTANTES DA PREFEITA ELEITA:

- I- Bruno Fabrício de Souza
- II- Tainah Batista Rocha de Araújo
- III- Karine de Souza Vieira
- IV- João August Tavares
- V- Martta Veracy Silva Vilaça do Nascimento
- VI – Bárbara Scarlett Silveira Mariani
- VII – Fabiane Fraga de Andrade Ribeiro
- VIII – Gonçalo Teixeira Prado Filho
- IX – Solange Silveira Passos Crisóstomo

Art. 3º - As informações deverão ser solicitadas e fornecidas formalmente de acordo com o que dispõe a Resolução TCM/BA nº 1.311/2012.

Art. 4º A Comissão de Transmissão de Governo deve elaborar Relatório Conclusivo, remetendo-o, juntamente com a documentação recebida, ao Gestor que está deixando o cargo, ao Gestor eleito e à Mesa Diretora da Câmara Municipal, no prazo de 40 (quarenta) dias após o término do exercício em ocorrerem as eleições, nos termos do § 2º, do Art. 4º da Resolução TCM/BA nº 1.311/2012.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita, Cotegipe, em 28 de novembro 2024.

MARCIA DA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal